

**Procedimento concursal comum, destinado ao recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 1 posto de trabalho, Carreira/Categoria — Técnico Superior (Geografia), para desempenhar funções na Divisão de Gestão Florestal e Veterinária, do Município de Vale de Cambra, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º189, Aviso n.º18876-H/2022.**

### **ATA n.º 2**

No dia vinte e sete do mês de março do ano de 2023, nas instalações do edifício municipal, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, constituído por Vera Lúcia Almeida Silva, Chefe da DGFV, Isabel Costa Bastos, Técnica Superior e Artur Jorge Carmo Duarte Ferreira, Chefe da DCDT, a fim de se proceder à verificação dos requisitos de admissão ao procedimento acima identificado.

Seguidamente o júri procedeu à apreciação das candidaturas, tendo por base o cumprimento dos requisitos de regularidade formal constantes no Aviso de abertura e demais legislação aplicável em vigor, nomeadamente quanto à apresentação atempada das candidaturas e à sua conformidade ou não com as exigências do aviso, bem como o preenchimento, por parte dos candidatos, dos requisitos em ordem à sua admissão. Neste contexto, nos termos da portaria 125-A/2019 de 30 de Abril na sua atual redação e do Aviso de Abertura, o Júri deliberou admitir e excluir os seguintes candidatos:

#### **Candidatos Admitidos**

Andreia Viviana Silva Esteves  
David Manuel Gonçalves Marques  
Filipe Manuel Jorge Lopes Monteiro  
Gonçalo Manuel Antunes Xavier  
José João Monteiro Oliveira  
José Manuel Batista Correia  
Paula Cristina Cruz Gonçalves  
Rute Vieira dos Santos

#### **Candidato Excluído**

Óscar Miguel Faria Cardoso a)

a) Não possui a Licenciatura solicitada, designadamente (Licenciatura em Geografia), conforme a alínea i) do ponto 7.2 do aviso de abertura publicado na BEP.

O Júri deliberou notificar, por ofício registado, o candidato a excluir, nos termos do disposto no artigo

23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, para efeitos de pronuncia, concedendo um prazo de 10 dias úteis para, querendo e por escrito, se pronunciar sobre o que lhe oferecer, nos termos do disposto Código do procedimento Administrativo. Nos termos do n.º 5 do artigo 23.º da Portaria acima referida, uma eventual reclamação deve ser apresentada, obrigatoriamente, via formulário próprio para o Exercício do Direito de Participação, encontrando-se o mesmo disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Vale de Cambra em:


[https://www.cm-valedecambra.pt/cmvapecambra/uploads/document/file/1670/req\\_audiencia.pdf](https://www.cm-valedecambra.pt/cmvapecambra/uploads/document/file/1670/req_audiencia.pdf)

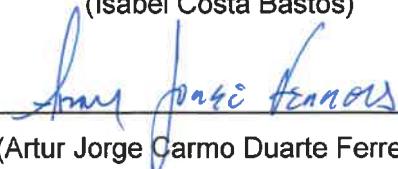
O processo de concurso pode ser consultado nos Recursos Humanos da referida Câmara, nos períodos compreendidos entre as 9h e as 12h30 e as 14h e as 17h30m.

Por fim, o Júri deliberou afixar no painel do Serviço de Atendimento ao Múncipe e publicar na página eletrónica da Câmara Municipal de Vale de Cambra a presente ata, para aí poder ser consultada e, nada mais havendo a tratar, a Presidente do Júri declarou encerrada a reunião e para constar se lavrou a ata, que vai ser assinada pelos seus membros.

O Júri,

  
\_\_\_\_\_  
(Vera Lúcia Almeida Silva)

  
\_\_\_\_\_  
(Isabel Costa Bastos)

  
\_\_\_\_\_  
(Artur Jorge Carmo Duarte Ferreira)